DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE GÁLIA	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.489/18.
DE 13 DE JUNHO DE 2.018.

"Dispõe sobre o horário de expediente em dias de jogos da seleção brasileira de futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2018, nas fases em que participar."

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º – O expediente das repartições públicas municipais, exceto nas escolas municipais, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018, nas fases em que participar, será da seguinte forma:

I – a partir das 12:00h, quando o jogo ocorrer às 9:00h;

II – até as 10:30h com retorno às 14:30h, quando o jogo ocorrer às 11:00h;

III – até as 12:00h, quando o jogo ocorrer às 15:00h.

Artigo 2º - As aulas nas escolas municipais, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2.018, nas fases em que participar, serão da seguinte forma:

I – suspensas no período da manhã, quando o jogo ocorrer às 9:00h;

II – suspensas as 10:00h no período da manhã e início às 14:00h no período da tarde, quando o jogo ocorrer às 11:00h;

III – suspensas no período da tarde, quando o jogo ocorrer as 15:00h.

Artigo 3º – As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias que ocorrerem os jogos da seleção brasileira de futebol.

Artigo 4º - Os tributos municipais com vencimentos nestes dias, ficam com o prazo de pagamento prorrogado para o primeiro dia útil imediato.

Artigo 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 13 DE JUNHO DE 2018.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018, para a execução de obras de reabilitação de "trechos críticos" das estradas rurais, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do projeto básico que integra o edital, ADJUDICANDO o objeto à empresa vencedora, SEAROM CONSTRUTORA LTDA. – EPP, pelo valor de R$ 396.083,12 (trezentos e noventa e seis mil oitenta e três reais e doze centavos), conforme ata de sessão de abertura dos envelopes da Tomada de Preços n º 006/18.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 14 de junho de 2018.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER LEGISLATIVO DE GÁLIA

Outros Atos

ATA DA 9.ª SESSÃO ORDINÁRIA E 13.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11.06.2018. Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2018, às 08h00min (oito horas), realizaram-se às 9.ª (nona) Sessão Ordinária e 13.ª (décima terceira) Sessão Extraordinária. Primeiramente o Sr. Presidente abriu a 9.ª Sessão Ordinária e solicitou à Primeira Secretária para que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, onde estavam presentes 09 (nove) Vereadores, sendo estes, Aguinaldo Ap. Valério, Andréa Cristina Pepinelli, Francisco Yoshida Jr., Maria José da Conceição Faustino Piovesan, Nilton Shigenori Massuda, Ricardo Cézar Vicente, Ricardo G. Gutierrez e Zacarias de Souza Pinto. Após o Sr. Presidente solicitou à Sra. Primeira Secretária para que fizesse a leitura do expediente recebido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, qual seja, o Projeto de Lei n.º 021/2018, que dispunha sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021 e a abertura de crédito adicional especial e adicional suplementar ao orçamento de 2018, e dá outras providências. Em seguida o Sr. Presente declaro o aludido Projeto de Leis objeto de deliberação, dando ciência dos mesmos aos Plenário da Câmara Municipal de Gália/SP. Findado expediente recebido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Presidente solicitou à Sra. Primeira Secretária para que fizesse a leitura do expediente recebido dos Senhores Vereadores, a saber: 1 – Requerimento Parlamentar n.º 015/2018, do Vereador Nilton Shigenori Massuda, que trazia questionamentos acerca da reativação da iluminação do Trevo de acesso Gália/SP – Rod. Estadual SP-294 (Rod. Comte. João Ribeiro de Barros), o qual foi aprovado por v.u., e determinado o encaminhamento do mesmo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Gália/SP; 2 – Requerimento Parlamentar n.º 016/2018, do Vereador Nilton Shigenori Massuda, que trazia questionamentos acerca da finalização do projeto técnico ou estudo de melhoria da iluminação pública urbana do município de Gália/SP, o qual foi aprovado por v.u., e determinado o encaminhamento do mesmo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Gália/SP; 3 – Requerimento Parlamentar n.º 017/2018, do Vereador Nilton Shigenori Massuda, que trazia questionamentos acerca da possibilidade e/ou viabilidade de ser construída uma mini praça oriental no município de Gália/SP com a finalidade de comemorar os 110 anos da imigração japonesa no Brasil, bem como para homenagear o saudoso Prefeito Shiger Yamasaki, o qual foi aprovado por v.u., e determinado o encaminhamento do mesmo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Gália/SP; 4 – Requerimento Parlamentar n.º 018/2018, do Vereador Nilton Shigenori Massuda, que trazia questionamentos atinente aos lotes (áreas) de propriedade da municipalidade existentes no Distrito Industrial, o qual foi aprovado por v.u., e determinado o encaminhamento do mesmo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Gália/SP; 5 – Indicação Parlamentar n.º 036/2018 – Ver. Rinaldo Pinheiro de Carvalho – (Pede providências no sentido de ser adquirido um terraceador, com a finalidade de ser viabilizada a prestação de serviços referentes à construção de curvas de níveis nas estradas municipais para minimizar os prejuízos causados pelas erosões causadas pelas águas pluviais; 6 – Indicação Parlamentar n.º 037/2018 – Ver. Rinaldo Pinheiro de Carvalho – (Pede providências no sentido de ser adquirido um trator traçado de pequeno porte, com a finalidade de ser viabilizada a prestação de serviços aos pequenos produtores rurais da cidade de Gália/SP); 7 – 038/2018 – Ver. Rinaldo Pinheiro de Carvalho – (Pede providências no sentido de ser adquirido um pulverizador, com a finalidade de ser viabilizada a prestação de serviços aos pequenos produtores rurais da cidade de Gália/SP). Terminada a leitura do expediente recebido dos Srs. Vereadores, o Sr. Presidente solicitou à Sra. Primeira Secretária para que fizesse a leitura do expediente recebido de diversos, sendo que a Sra. Primeira Secretária informou que não havia expediente de diversos. Diante da ausência de expediente encaminhado por diversos, o Sr. Presidente convocou uma Sessão Extraordinária para se iniciar ao final da 9.ª Sessão Ordinária para a discussão e votação dos Projetos de Lei n.º 021/2018, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Gália/SP, e, em seguida suspendeu o trabalhos para o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Ao retornar o Sr. Presidente reabriu os trabalhos e solicitou à Sra. Primeira Secretária para que fizesse a chamada dos Vereadores para a ordem do dia,

onde estavam presentes 09 (nove) Vereadores, sendo estes, Aguinaldo Ap. Valério, Andréa Cristina Pepinelli, Francisco Yoshida Jr., Maria José da Conceição Faustino Piovesan, Nilton Shigenori Massuda, Ricardo Cézar Vicente, Ricardo G. Gutierrez e Zacarias de Souza Pinto, e, diante da inexistência de pauta para a ordem do dia o Sr. Presidente passou à fase da Sessão reservadas às explicações pessoais, onde alguns Vereadores fizeram suas explanações. Terminada à fase da Sessão reservadas às explicações pessoais, o Sr. Presidente deu por encerrada a 9.ª Sessão Ordinária e anunciou o início dos trabalhos da 13.ª Sessão Extraordinária, e solicitou à Primeira Secretária para que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, onde estavam presentes 09 (nove) Vereadores, sendo estes, Aguinaldo Ap. Valério, Andréa Cristina Pepinelli, Francisco Yoshida Jr., Maria José da Conceição Faustino Piovesan, Nilton Shigenori Massuda, Ricardo Cézar Vicente, Ricardo G. Gutierrez e Zacarias de Souza Pinto. Em seguida colocou em discussão e votação em turno único, o Projeto de Lei n.º 021/2018, que dispunha sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021 e a abertura de crédito adicional especial e adicional suplementar ao orçamento de 2018, e dá outras providências, o qual foi aprovado pela unanimidade de votos presentes, e em seguida o Sr. Presidente determinou a Secretaria da Casa para que fosse encaminhamento o Autógrafo das disposições aprovadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para fins de sanção. Finalizando, o Sr. Presidente Vereador Rinaldo Pinheiro de Carvalho, fazendo uso da palavra, agradeceu a presença dos Edis que se faziam presentes e dos munícipes que acompanhavam as formalidades, dando por encerrada a Sessão. Nada mais, lida e achada, a presente Ata vai assinada por mim _____ João Sardi Junior, Diretor Jurídico da Câmara Municipal da cidade de Gália, Estado de São Paulo.....